

PORTARIA N.º 174/2014

Novo Tiradentes/RS, 07 de março de 2014.

PRORROGA PRAZO DE POSSE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NOMEADO PELA PORTARIA N.º 162/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro no Artigos 14, § 1º da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **Considerando** que foi conseguida a ciência, na data de 07/03/2014, ficando prorrogado em 10 (dez) dias o prazo para respectiva posse do Sr. **HEBER LUIZ DELLAGNOLO**, para o cargo de **Operador de Máquina**, Padrão "07", Classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **3,30**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **3º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze.


Edégar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

